**História da África e cultura afro-brasileira:**

**desafios e possibilidades no contexto escolar.**

**RESUMO:** O presente trabalho, visa apresentar uma análise e reflexão acerca da obrigatoriedade de abordar a temática da História da África e da cultura Afro-Brasileira na Educação Básica em todo país em cumprimento da Lei 10.639/03, que busca o fortalecimento, o reconhecimento e a valorização cultural dos africanos, seus descendentes e a sua contribuição para a formação da nossa cultura e entre outros aspectos, a superação de preconceitos para assim construirmos uma sociedade mais justa, com respeito a diversidade. Este trabalho apresenta ainda o resultado de uma pesquisa de campo, na qual se pôde conhecer o que pensam os professores sobre a obrigatoriedade do trabalho com a temática, qual a importância, as dificuldades de realizar o trabalho com esse tema, entre outros aspectos. Os resultados, deixam claro, que para a concretização plena da lei, é necessário que haja formação para os profissionais desenvolverem de forma satisfatória o trabalho com a temática.

**PALAVRAS CHAVE:** Educação Básica, Cultura Afro-brasileira, Prática docente.

**History of Africa and afro-brazilian culture:**

**challenges and possibilities in the school context.**

**ABSTRACT:** The present work aims to present an analusis and reflection about the obligation to address the theme of the History of Africa and Afro-Brazilian Culuture in Basic Education in every coutry in complicace with Law 10.639/03, which seeks to strengthen, recognize and cultural value of africans, their descendants and their contribution to the formation of our culture and among other aspects, overcoming prejudices in order to build a more just society with respect to diversity, This work also presents the results of a field research, in which it was possible to know what the teachers think about the obligatoriness of the work with the theme, what the importance is, the dificultes of carrying out the work with theme, among other aspects. The results make it clear that for the full implementation of the law, there is a need for training for professionals to satisfactorily develop work on the subject.

**KEYWORDS:** Basic Education, Afro-brazilian Culture, Teaching practice.

**INTRODUÇÃO**

Uma grande parcela da população brasileira é formada por negros e pardos, segundo pesquisas, o Brasil é o segundo país com a maior população de origem africana no mundo, ficando atrás apenas da Nigéria. Eles trouxeram em sua bagagem cultura suas crenças, sua culinária e suas formas de sociabilidade. Todavia, com toda a riqueza da influência das matrizes africanas em nossa cultura, sabemos muito pouco sobre este continente e sua cultura, assim como a sua contribuição para a cultura brasileira.

Com a publicação da Lei 10.639/2003, que torna obrigatório o trabalho com a temática Cultura Afro-brasileira e africana, toda a cultura africana passa a ser valorizada, e este povo reconhecido e valorizado como ser humano, é uma forma de reparar todo sofrimento que eles passaram ao serem escravizados, discriminados.

Este trabalho, visa discutir a aplicabilidade da Lei 10.639/2003 no contexto escolar, afim de conhecer como se dá essa abordagem e a importância do mesmo para a valorização da cultura e respeito a diversidade. O mesmo apresenta inicialmente uma breve contextualização da história dos africanos no Brasil em seguida, uma apresentação e reflexão acerca da Lei nº 10.639/2003 e das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana, documento este que embasa a Lei nº 10.639/2003.

No Brasil, a escravidão teve início com a produção de açúcar na primeira metade do século XVI. Os portugueses traziam os negros africanos de suas colônias na África para utilizar como mão de obra escrava nos engenhos de açúcar do Nordeste. Os comerciantes de escravos portugueses vendiam os africanos como se fossem mercadorias aqui no Brasil. Os mais saudáveis chegavam a valer o dobro daqueles mais fracos ou velhos.

O transporte era feito da África para o Brasil nos porões dos navios negreiros. Amontoados, em condições desumanas, muitos morriam antes de chegar ao Brasil, sendo que os corpos eram lançados ao mar. Nas fazendas de açúcar ou nas minas de ouro (a partir do século XVIII), os escravos eram tratados da pior forma possível. Trabalhavam muito (de sol a sol), recebendo apenas trapos de roupa e uma alimentação de péssima qualidade. Passavam as noites nas senzalas (galpões escuros, úmidos e com pouca higiene) acorrentados para evitar fugas. Eram constantemente castigados fisicamente, sendo que o açoite era a punição mais comum no Brasil Colônia.

Eram proibidos de praticar sua religião de origem africana ou de realizar suas festas e rituais africanos. Tinham que seguir a religião católica, imposta pelos senhores de engenho, adotar a língua portuguesa na comunicação. Mesmo com todas as imposições e restrições, não deixaram a cultura africana se apagar. Escondidos, realizavam seus rituais, praticavam suas festas, mantiveram suas representações artísticas e até desenvolveram uma forma de luta: a capoeira.

As mulheres negras também sofreram muito com a escravidão, embora os senhores de engenho utilizassem esta mão de obra, principalmente, para trabalhos domésticos. Cozinheiras, arrumadeiras e até mesmo amas de leite foram comuns naqueles tempos da colônia.

O negro também reagiu à escravidão, buscando uma vida digna. Foram comuns as revoltas nas fazendas em que grupos de escravos fugiam, formando nas florestas os famosos quilombos. Estes, eram comunidades bem organizadas, onde os integrantes viviam em liberdade, através de uma organização comunitária aos moldes do que existia na África. Nos quilombos, podiam praticar sua cultura, falar sua língua e exercer seus rituais religiosos. O mais famoso foi o Quilombo de Palmares, comandado por Zumbi.

Em 1850, o Brasil cedeu às pressões inglesas e aprovou a Lei Eusébio de Queiróz que acabou com o tráfico negreiro. Em 28 de setembro de 1871 era aprovada a Lei do Ventre Livre que dava liberdade aos filhos de escravos nascidos a partir daquela data. E no ano de 1885 era promulgada a Lei dos Sexagenários que garantia liberdade aos escravos com mais de 60 anos de idade. Somente no final do século XIX é que a escravidão foi mundialmente proibida. Aqui no Brasil, sua abolição se deu em 13 de maio de 1888 com a promulgação da Lei Áurea, feita pela Princesa Isabel.

Traços da cultura Afro-brasileira estão presentes hoje – na música popular, na literatura, no cinema, no teatro, na televisão, para não mencionar a culinária, o carnaval e várias outras práticas populares, juntamente com grande visibilidade nas festas regionais e nacionais, e claro, ainda existem as crenças populares. É também evidente que há uma enorme contribuição linguística africana no português falado no país, muito pouco verificado na História da Educação e com alguma propriedade nas disciplinas que trabalham o nosso vernáculo. Esta afirmação pode ser sustentada como pode-se notar nas palavras a seguir:

Algumas reflexões parecem necessárias quando se tenta compreender a invisibilidade dos negros nas abordagens históricas em educação. Se por um lado esse fato pode indicar inexistência da participação desse segmento em crescentes níveis de instrução ao longo da história do Brasil, por outro, pode demonstrar que mais uma vez não pareceu relevante considerar os peculiares processos de acesso aos saberes formais instituídos.

A necessidade de ser liberto ou de usufruir a cidadania quando livre, tanto durante os períodos do império, quanto nos primeiros anos na República, aproximou as camadas negras da apropriação do saber escolar, nos moldes das exigências oficiais. Sendo assim, embora não de forma massiva, camadas populacionais negras atingiram níveis de instrução quando criavam suas próprias escolas; recebiam instrução de pessoas escolarizadas; ou adentravam a rede pública, os asilos de órgãos e escolas particulares.

No que diz respeito ao esforço específico do grupo em se apropriar dos saberes formais exigidos socialmente, mesmo quando as políticas públicas não os contemplavam, fica latente a criação de escolas pelos próprios negros. Ainda se dispõe de poucos registros históricos dessas experiências, embora tenha existido(CRUZ, 2005, p.27)

 O reconhecimento de todas as contribuições dos africanos na formação do Brasil é recente. Para que os grupos étnicos africanos ganhassem visibilidade na sociedade brasileira foram necessários diversos movimentos e manifestações em prol deste reconhecimento.

Entre as medidas legais que vêm sendo adotadas está à obrigatoriedade de tratar da cultura afro-brasileira e a história da África na Educação Básica, sendo que várias políticas de reparação, reconhecimento e valorização da população afro-brasileira vêm sendo concretizadas na sociedade contemporânea. Uma dessas ações, como já sinalizado, é a Lei n° 10.639/2003 que tornou obrigatório o ensino de História e Cultura Africana e Afro-Brasileira no currículo da Educação Básica no país, pois esta lei é importante na medida em que a sociedade brasileira se apropria e reconhece o valor da história e da cultura africana, trazida pelos escravizados para o Brasil e mantida pelos seus descendentes ao longo dos tempos.

A Lei nacional n.º 10.639/03 altera a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – Lei 9394/96 e inclui os artigos 26-A, 79-A (vetado) e 79-B que trata da obrigatoriedade do ensino de História e Cultura Afro-Brasileira no currículo escolar. No Brasil, a Lei n° 10.639/03, tem com um dos principais objetivos educar a população para as relações étnico-raciais. Estas relações que dizem respeito à reeducação dos diferentes grupos étnicos e dependem de ações que priorizem trabalhos conjunto, articulações entre processos educativos escolares, políticas públicas, movimentos sociais.

É importante destacar, que as mudanças éticas, culturais, pedagógicas e políticas nas relações étnico-raciais não se limitam à escola. No entanto, exigem esforços da sociedade como um todo. De acordo com as Diretrizes Curriculares, a educação das relações étnico-raciais deverá oportunizar aprendizagens, trocas de conhecimento, desenvolvimento de projetos que visem a construção de uma sociedade justa, igual, equânime aos diferentes grupos étnicos. O art. 26 da Lei n° 10.639 institui que:

Nos estabelecimentos de ensino fundamental e médio, oficiais e particulares, torna-se obrigatório o ensino sobre História e Cultura Afro-Brasileira. Incluindo no Parágrafo 1º que O conteúdo programático a que se refere o caput deste artigo incluirá o estudo da História da África e dos Africanos, a luta dos negros no Brasil, a cultura negra brasileira e o negro na formação da sociedade nacional, resgatando a contribuição do povo negro nas áreas social, econômica e políticas pertinentes à História do Brasil. (BRASIL, 2012).

**PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS**

Com a finalidade de compreender como acontece o trabalho com a temática da Cultura Afro-Brasileira, realizou-se uma pesquisa de campo, com professores da Escola Municipal de Educação Básica Castro Alves, Instituição que oferta o Ensino Fundamental. O estudo foi realizado no período de julho a agosto de 2018, no Distrito de Barragem Leste, município de Delmiro Gouveia - Al, que localiza-se na região alagoana dos lagos, na grande bacia do São Francisco no semiárido, extremo oeste de Alagoas, fazendo limite com os municípios de Água Branca e Pariconha ao Norte; ao Sul com o Rio São Francisco (lago das hidrelétricas de Paulo Afonso e Xingó); ao Oeste com o rio e o lago Moxotó; e ao Leste com o município de Olho D’água do Casado. Trata-se de um Município histórico com o seu nome, uma homenagem ao desbravador cearense Delmiro Augusto da Cruz Gouveia, fundador da Vila da Pedra, hoje Delmiro Gouveia. O Distrito de Barragem Leste é o maior do município de Delmiro Gouveia, e tem uma forte e íntima ligação com a cidade de Paulo Afonso, em toda sua história, isto já foi uma constante, e o que fora apenas ligação no curso histórico, passa a ser uma dependência natural, visto que dista apenas 8 km para o centro da cidade.

A coleta de dados é a etapa da pesquisa em que se inicia a aplicação dos instrumentos elaborados e das técnicas selecionadas, a fim de se efetuar a coleta dos dados previstos (LAKATOS, 2003).

A escola na qual foi realizada a pesquisa, Escola Municipal de Educação Básica Castro Alves, é uma unidade de pequeno porte, contando com aproximadamente 300 alunos matriculados em 2018, distribuídos em 11 turmas nos turnos matutino e vespertino. De acordo com o os dados levantados pelas Instituição para a realização do Censo Escolar 2018, cerca de 13% dos alunos são negros ou pardos. O cenário de investigação e observação da prática pedagógica foram 11 professores, formados nas mais diversas áreas do conhecimento e com vasta experiência como docentes, na qual a pesquisa teve como foco, entender como se dá o trabalho com a Cultura Afro-Brasileira na Instituição. Para apreensão dos dados da pesquisa em questão, o estudo não foi feito de forma aleatória. Para esse fim, utilizou-se os métodos necessários para se conduzir aos melhores resultados. Para a realização do estudo em evidência foi realizado uma pesquisa descritiva.

tal pesquisa observa, registra, analisa e ordena os dados, sem manipulá-los, isto é, sem interferência do pesquisador. Assim, para coletar tais dados, utiliza-se de técnicas específicas, tais como: entrevista, formulário, questionário e observação, leitura analítica(ALMEIDA,1996, p.58).

Foi realizada uma pesquisa documental e bibliográfica, que é um tipo de pesquisa descritiva, que consistiu em consultar vários autores que discutam a aplicação da Lei 10.693 de 2003 e demais diretrizes relacionadas a temática em estudo, pontuando desafios, os entraves culturais, sociais e políticos que dificultam o trabalho com a temática História da Cultura Afro-brasileira, além de avanços que existem pelo país afora.

 Também foram realizadas entrevistas de cunho livre e flexível com os professores da Instituição onde ocorreu um encontro por vez com cada entrevistado face a face, visando à compreensão das perspectivas das pessoas entrevistadas sobre suas experiências em sala de aula. Estes atores sociais tornaram-se partes imprescindíveis para e efetivação de cada etapa da pesquisa. Aos professores foi garantido o caráter confidencial do estudo, e para não denegrir a imagem dos envolvidos utilizou-se as seguintes menções aos entrevistados: informante a, informante b, informante c, informante etc. A entrevista foi imprescindível na realização desta pesquisa , pois como elucida Gil (2002), entre todas as técnicas de interrogação, a entrevista é a que apresenta maior flexibilidade, e pode caracterizar-se como informal, focalizada, parcialmente estruturada e totalmente estruturada. A entrevista parcialmente estruturada foi a que melhor se adequou ao estudo em evidência, pois ela “é guiada por relação de pontos de interesses que o entrevistador vai explorando ao longo de seu curso” (GIL, 2002), contribuindo de forma mais precisa para que seus objetivos fossem alcançados.

**RESULTADOS E DISCUSSÃO**

A promulgação da Lei 10.639/03, que tornou obrigatório o ensino da História da África e Cultura Afro-brasileira, significou um grande avanço na superação dos preconceitos contra os descendentes africanos, reconhecendo a sua cultura, sua história e a contribuição para a formação da nossa cultura. Na visão dos educadores entrevistados, a obrigatoriedade do trabalho com a temática, representa um novo caminho, para a desmistificação de alguns pensamentos e preconceitos construídos sobre os afrodescendentes, é um trabalho a ser realizado, por toda a sociedade, e a tem escola uma grande responsabilidade nesse processo.

 É importante que se inicie na Educação Básica, este trabalho de conscientização e valorização no que se refere a História da Cultura Afro-Brasileira e Africana, uma vez que as nossas raízes e muitos de nossos costumes estão diretamente ligados ao povo africano. (INFORMANTE A).

É de suma importância, pois nos leva a buscar conhecimentos e conhecer sobre a nossa cultura, a nossa formação, e mais do que isso, a realizar um trabalho contra o preconceito e valorizar a cultura africana. (INFORMANTE C).

 É uma iniciativa necessária e pertinente, em nosso pais, já que o mesmo é tão miscigenado, com forte influência histórica africana na formação étnica brasileira(INFORMANTE D)

 Entretanto, apesar de os profissionais reconhecerem a importância da Lei e das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana (Parecer CNE-CP 003/2004), que traz orientações para o trabalho com a temática, falta aos profissionais conhecimento desses documentos, do seu conteúdo como mostra a Tabela 1.

TABELA 1: **Conhecimento dos entrevistados acerca dos documentos que normatizam o ensino da História da Cultura Afro-Brasileira e Africana**.

|  |  |
| --- | --- |
| **Percentual (%)** | **Conhecimento da Lei 10.639/03 e das DCNs** |
| 26 | Conhece o texto na íntegra. |
| 30 | Desconhece totalmente. |
| 44 | Conhece parcialmente |

**FONTE**: Pesquisa de campo, julho/agosto de 2018.

Uma justificativa, para não ter conhecimentos dos documentos que regem o trabalho com a temática, é o fato de terem concluído os estudos, seja e nível de Graduação ou Pós-Graduação à alguns anos, quando não se era dado tanta ênfase a temática.

Tenho conhecimento superficial da lei, mas já tive acesso ao texto, porém desconheço totalmente as DNCs. (INFORMANTE B)

Conheço superficialmente, pois faz anos que parei de estudar e não paramos para debater a temática e buscar conhecer melhor esses documentos(INFORMANTE E).

Com base na fala dos professores, do seu conhecimento superficial, ou desconhecimento dos textos que embasam a abordagem da temática, surge a pergunta: A temática é trabalhada no dia a dia? As diretrizes, contemplam um conjunto de ações, estratégias pedagógicas de modo a lei ser concretizada, ações está como: incentivos a pesquisas escolares sobre História e Cultura Africana e Afro-Brasileira, organização e divulgação de lugares de memória que divulgue a cultura entre outros. No que se refere ao trabalho com a temática, de forma contextualizada nos mais diversos componentes curriculares, estes são enfáticos ao afirmar:

A temática é abordada especificamente em datas comemorativas, como: Dia da Consciência Negra, Abolição da escravatura etc. (INFORMANTE A)

Somente na disciplina de História, tendo como referência apenas o conteúdo do livro didático, e nas atividades de Artes (INFORMANTE B).

 Não trabalho com a temática como estabelece a toda a documentos que orientam a realização do trabalho, exceto, quando encontro um conteúdo no livro, ou quando a escola elabora um projeto na área, o que raramente acontece. (INFORMANTE C)

Apesar de ter consciência de que os alunos, necessitam conhecer mais a História e Cultura Africana e a sua influência na formação da nossa cultura, a temática não é abordada como se deveria, deixando muito a desejar (INFORMANTE F)

Para os entrevistados, a não concretização da lei, da realização plena do trabalho com a temática no contexto da Instituição, deve-se a falta de conhecimento da história da África, de sua cultura e de todo processo de formação cultural do Brasil, assim como a ausência de cursos de capacitação, associado a falta de recursos, técnicas para a abordagem da temática, além o que, os livros didáticos deixam a desejar , com relação ao tratamento da História da África , cultura etc.

**CONSIDERAÇÕES FINAIS**

A partir de toda a discussão realizada, da análise da pesquisa, pode perceber-se que, quase 10 anos depois da promulgação da Lei 10.639/03, que alterou a Lei 9.394.96 e da Elaboração das Diretrizes, ainda existe muitos desafios a serem superados de modo, a que o texto da Lei e das Diretrizes, se concretizem plenamente, de forma a levar conhecimentos a todos sobre esse continente que teve sua gente explorada no Brasil e em outros países, mais que contribuíram para o nosso enriquecimento cultural, quer na culinária, na dança, na música etc.

Mais do que reconhecer a cultura e valorizar, é necessário respeitar as diferenças, e acabar com certos estereótipos, promovendo a justiça social, e reconhecendo os negros, à sua descendência africana, como pessoas com direitos e deveres, que contribuíram e contribuem para a formação do nosso país.

**REFERÊNCIAS**

BRASIL. **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996**. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Disponível em:< <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9394.htm>>. Acesso em: 10 agosto de 2018.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_. **Lei 10.693 de 9 de janeiro de 2003**.D.O.U. 19 de maio de 2004.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_. **Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana**. Parecer CNE/CP 1/2004. Seção 1, p.11. D.O.U. de 22 de junho de 2004.

HENRIQUE, Ricardo. **Raça e gênero nos sistemas de ensino: os limites do universalismo**.Brasília: UNESCO, 2002.

HERNANDEZ, Leila Leite. **A África na Sala de Aula**: visita à história contemporânea, São Paulo: Selo Negro, 2008.

LAKATOS, Eva Maria & MARCONI, Marina de Andrade. . **Fundamentos da Metodologia Científica.** 5ª ed. São Paulo: Atlas, 2003.

RUZ, Mariléia dos Santos. Uma abordagem sobre a história a educação dos negros. In: ROMÃO, Jeruse (org.). **História da Educação do Negro e outras histórias**. Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e diversidade, - Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e diversidade. 2005, p. 21-33.

SILVA, Petronilha B. G. e**. Diversidade Étnico Cultural e Currículos Escolares**. 1ª ed. Caderno Cedes. São Paulo. n. 32, 1993

SOUZA, Marina de Mello e. **África e Brasil Africano**. 2. ed. São Paulo: Ática, 2007.